



DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023 – CEDCA/PR, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de Fevereiro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do projeto “ PRESERVANDO A VIDA”, acostado no Protocolo 21.529.711-0, do Hospital Nossa Senhora das Graças, no valor de R\$ 218.705,10 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR